

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) Cópia da carteira de vacinação da COVID-19.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral

ANEXO ÚNICO

Habilitado na avaliação curricular

AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico de Nível Superior /Jornalismo (código 010)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatribuída	Nota Validada	Resultado
03	1018067	REINALDO SILVA OLIVEIRA	13/09/1986	10	10	Habilitado(a)

Técnico de Nível Superior /Administração (código 013)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatribuída	Nota Validada	Resultado
04	1017011	BEN ELI DIAS DE MELO	26/01/1972	10	10	Habilitado(a)

COMUNICADO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SUDESB

A Comissão constituída pela Portaria nº 073/2021, publicada no DOE de 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, conforme ata constante nos autos do processo SEI nº 069.1465.2023.0002822-77, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, para a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, cujo objeto é a contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do PROJETO ITINERANTE CARAVANA DO LAZER, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado preliminar também encontra-se no site: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,5	Classificada

O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período de 19/10/2023 a 30/10/2023.

Informamos que a documentação apresentada pela entidade está disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse dos participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Em 16/10/2023.

Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078
Presidente da Comissão de Seleção.

Resumo do Termo de Fomento nº 76/2023

Processo: 069.1486.2023.0003689-37. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, material de divulgação, premiação, infraestrutura e outros serviços, do Projeto "CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023", a ser realizado no período de 27/10/2023 a 17/12/2023, nos Municípios baianos de Cairu, Ilhéus, Jequié, Porto Seguro e Salvador, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 77/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade

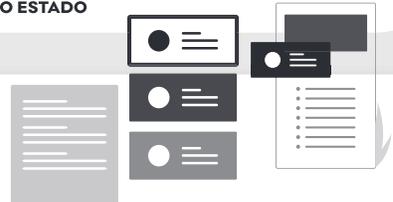
Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 16/10/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho - Representante Legal da FBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Colaboração nº 07/2023

Processo: 069.1480.2023.0004130-84. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de exames médicos, seguro, infraestrutura, fardamento, material esportivo, material de divulgação, material de escritório, material de primeiros socorros, material de limpeza, eventos, premiação, ambulância, custos indiretos e recursos humanos, do PROJETO "NATAÇÃO EM REDE 05", de 01/11/2023 a 31/10/2024, no Município de Salvador (Piscina Olímpica da Bahia - Bonocó, Secretaria de Administração Penitenciária SEAP - CAB e Centro Social Urbano - CSU - Nordeste de Amaralina), originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 75/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Sub Função 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000 e 4.4.50.42.000/ Destinação do Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 2.217.247,32 (dois milhões, duzentos e dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 17/10/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Diego Rocha Dias de Albuquerque - Representante Legal da FBDA, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas
no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

